



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 98 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, nos assentos funcionais do Servidor **Afonso Bernardo Mahl**.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais do servidor **AFONSO BERNARDO MAHL**, matrícula 141, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente II, da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, expedida pelo INSS, sob nº 14021070.1.00047/07-5, a qual se extraiu o período de 04 anos 03 meses e 05 dias, para fins de concessão de aposentadoria e/ou abono de permanência.

Art. 2º A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Seis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL